



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE outubro DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação

Docente (CAD) para Avaliação de Estágio Probatório.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Jon Anderson Machado Cavalcante.

1. Profª. Dra. Artemisa Odila Cande Monteiro – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva– Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.
3. Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058467** e o código CRC **A5CF5871**.

Referência: Processo nº 23282.507319/2019-66

SEI nº 0058467